



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 01/2016

PRIMEIRA CHAMADA DE CADASTRO/MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU 2016/1 PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016

1- Os candidatos aprovados e classificados para o primeiro semestre no Processo Seletivo SISU 2016/1 ficam convocados para matrícula nos dias **22, 25 e 26 de janeiro de 2016**, devendo atender os seguintes procedimentos:

- **Candidatos aprovados e classificados para os cursos oferecidos no CEUNES – São Mateus:** comparecer à sede do Centro Universitário Norte do ES, no Prédio da Secretaria Única de Graduação-SUGRAD, Sala de Atendimento da SUGRAD, na Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, conforme dias e horários discriminados na tabela abaixo:

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) (Matrículas no Campus São Mateus)

DIAS	HORÁRIOS	CURSOS
22/01	de 8 às 12 e de 13 às 17	Engenharia de Computação, Farmácia e Matemática Industrial
25/01	de 8 às 12 e de 13 às 17	Engenharia de Petróleo, Agronomia e Pedagogia
26/01	de 8 às 12 e de 13 às 17	Engenharia de Produção, Enfermagem e Ciências Biológicas

OBS.: Candidatos que se inscreveram na modalidade de reserva de vagas com renda até 1,5 salário, devem, também, observar datas e locais estipulados no Edital 01/2016 - PROAECI/UFES “Comprovação da renda familiar bruta mensal para a reserva de vagas na primeira edição de 2016 do sistema de seleção unificada - sisu1-2016” disponível no site <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas>.

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO/MATRÍCULA SÃO:

2.1 Os documentos exigidos de TODOS os candidatos são:

a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
 - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
 - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de vacina antitetânica para o curso de Agronomia

2.2 Para os candidatos aprovados pelo sistema de RESERVA DE VAGAS serão necessários os seguintes documentos adicionais:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.
- c) Declaração de Deferimento emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> **imediatamente após a divulgação do resultado do Processo Seletivo SISU 2016/1.**

3 - A Declaração de Deferimento descrita no item 2.2.c somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda, cuja listagem encontra-se no Edital 01/2016 - PROAECI/UFES “Comprovação da renda familiar bruta mensal para a reserva de vagas na primeira edição de 2016 do sistema de seleção unificada - sisu1-2016” disponível no site <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

[O candidato deverá apresentar esta documentação nas datas e locais estipulados no Edital citado acima.](#)

4 - Os documentos citados no item 2 deste Edital serão retidos para o prontuário do aluno.

5 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

6 - O candidato aprovado no SISU 2016/1 que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo SISU 2016/1, tudo em conformidade com o disposto na Resolução 57/2013 – CEPE, Art. 3º.

7 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo SISU 2016/1 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

8 - Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

9 - Os candidatos classificados para os cursos oferecidos no PROCESSO SELETIVO SISU 2016/1 que não solicitarem seu cadastro/matricula no período previsto neste Edital, perderão o direito de ingresso na Universidade, obtido com sua classificação.

10 - As demais datas a serem observadas são:

04/02/2016 – Publicação, no site da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (www.prograd.ufes.br), do Edital Interno de **Convocação dos candidatos da Lista de Espera**. Este Edital conterà a lista de espera de candidatos por curso que foi disponibilizada pelo SISU e os candidatos convocados deverão atender aos seguintes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

procedimentos:

a) **TODOS os candidatos inscritos na Lista de Espera** dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer ao Auditório Central do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da sessão: **15/02/2016**, com entrada de 8h até às 9h*, impreterivelmente, para os cursos de Engenharia de Computação, Farmácia e Matemática Industrial.

Data da sessão: **16/02/2016**, com entrada de 8h até às 9h*, impreterivelmente, para os cursos de Engenharia de Petróleo e Enfermagem.

Data da sessão: **17/02/2016**, com entrada de 8h até às 9h*, impreterivelmente, para os cursos de Engenharia de Produção e Ciências Biológicas.

Data da sessão: **18/02/2016**, com entrada de 8h até às 9h*, impreterivelmente, para os cursos de Agronomia e Pedagogia.

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Vitória, 18 de janeiro de 2016.

Prof^a. Dr^a. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA